

# PORTOJÓIA 2024

## Aditamento ao Regulamento Geral de Feiras e Eventos

### 1. Entidade Organizadora

Exponor Exhibitions, uma marca da Exponor-Fiporto, S.A.

### 2. Âmbito da Feira / Evento

Joalheria, Ourivesaria e Relojoaria

### 3. Local da realização

Exponor – Feira Internacional do Porto - Av. Dr. António Macedo  
574, 4454-515 Matosinhos – Portugal

### 4. Datas e Horários importantes

Data-limite de Inscrição	15.08.2024
Exposição	26 a 28 de setembro 2024 --- 10H00 às 20H00 29 de setembro 2024 ----- 10H00 às 18H00
Montagem	19 e 20 de setembro 2024 --- 09H00 às 18H00 21 e 22 de setembro 2024 --- ENCERRADO 23 e 24 de setembro 2024 --- 09H00 às 18H00 25 de setembro 2024 ----- 09H00 às 24H00
Desmontagem	29 de setembro 2024 ----- 18H30 às 22H00 30 de Setembro 2024 ----- 09H00 às 18H00 01 de Outubro 2024 ----- 09H00 às 18H00

### 5. Normas aplicáveis de participação

- a) A participação neste evento, implica o preenchimento, reconhecimento e aceitação dos seguintes documentos:
- Preenchimento do Boletim de Inscrição
  - Reconhecimento e Aceitação do Regulamento Geral de Feiras e Eventos (RGFE) disponível em [https://www.exponor.pt/documentos/gerais/Regulamento\\_Geral\\_Feiras.pdf](https://www.exponor.pt/documentos/gerais/Regulamento_Geral_Feiras.pdf)
  - Normas ou regulamentos específicos do evento em questão, caso existam.
- b) Em caso de desistência até 30 dias do início das montagens, o expositor terá sempre de pagar a Taxa de Inscrição e o Valor de Adjudicação. A menos de 30 dias do início das montagens terá de pagar o valor total calculado para a sua participação. (+info – art. 7º RGFE)
- c) As prestações pagas não serão reembolsadas.
- d) O seguro dos equipamentos, produtos e artigos expostos são da responsabilidade dos Expositores. A Exponor não se responsabiliza por danos ou furtos de qualquer equipamentos, produto ou artigo exposto. (+info – art. 42º RGFE)
- e) A Organização reserva-se o direito de alterar os horários de montagem/desmontagem/exposição, sem pagamento de qualquer indemnização.
- f) Não são permitidos trabalhos com a feira a decorrer.

### 6. Condições de Pagamento

Adjudicação	100% Taxa Inscrição + 30% dos Serviços
Até 30.06.2024	30% dos Serviços
Até 05.09.2024	40% dos Serviços

### 7. Valores e taxas importantes

Valores	
Área/m2	Valor
Até 45 m <sup>2</sup>	89 € + IVA
54 m <sup>2</sup> a 63 m <sup>2</sup>	80 € + IVA
72 m <sup>2</sup> a 135 m <sup>2</sup>	70 € + IVA
Superior a 135 m <sup>2</sup>	60 € + IVA

  

Acréscimo por Frentes	
2 Frentes	10%
3 Frentes	15%
4 Frentes	20%
Desconto piso superior	70%
Desconto área exterior	50%
Desconto Associado AEP (M <sup>2</sup> e Frentes)	10%

Taxas			
Taxa de Inscrição	350 € + IVA		
Incluí:			
• Tratamento administrativo da participação			
• Seguro de responsabilidade civil			
• Inclusão da empresa na Lista de Expositores			
• Espaço na plataforma digital E+E (5 produtos   Preenchimento pelo Expositor)			
• Atribuição de cartões de acesso consoante tabela seguinte:			
Módulos	Montagens	Expositores	Estacionamento
1-3	6	6	2
4-6	8	8	3
7-13	12	12	4
14-20	18	18	5
+20	20	20	7
Cartões de acesso pessoais e intransmissíveis			
Taxa de Eletricidade / M <sup>2</sup> Baixada de 3KW e Consumo	3,50 € + IVA		
Taxa de Resíduos / M <sup>2</sup> Recolha e tratamento	1,20 € + IVA		
Taxa de Montagem / M <sup>2</sup> Apenas para montadores externos à Exponor	4 € + IVA		
Taxa de Alteração de Horários			
1º Stand / Dia útil	250 € + IVA		
Restantes Stands	150 € + IVA		
1º Stand /FDS	300 € + IVA		
Restantes stands	250 € + IVA		
Dias Extras apenas em horário 09:00H – 18:00H.			
Hora Extra / Dia Útil	50 € + IVA		
Hora Extra / FDS	80 € + IVA		
Apenas em dias oficiais de montagem.			

# PORTOJÓIA 2024

## Aditamento ao Regulamento Geral de Feiras e Eventos

Valores de serviços opcionais	
Potencia 15Kw	120 € + IVA
Potencia 30Kw	165 € + IVA
Potencia 60Kw	220 € + IVA
Parque Estacionamento (dia)	2,44 € + IVA
Inscrição adicional na Lista de Expositores	350 € + IVA
Taras Vazias – Min. 2M <sup>3</sup>	25 € + IVA
Taras Vazias – M <sup>3</sup> adicional	12 € + IVA

### 8. Montagens e Desmontagens

#### a) Stands

- i. A Exponor faculta aos seus expositores serviços de montagem de stands. Para saber qual a oferta deve contactar o Gestor de Clientes atribuído.

Entrega do Stand	14H00 – 24.09.2024
Recolha do Stand	14H00 – 30.09.2024

- ii. As montagens só podem ser iniciadas após a entrega da “Carta de Legitimação” que é entregue ao expositor após a liquidação de todos os débitos programados
- iii. Caso o expositor opte por empresas externas de montagem, aplicam-se as seguintes regras:
  - ✓ O expositor deve informar os serviços técnicos da Exponor do nome da empresa de montagens. Neste caso será aplicada a “Taxa de Montagem” especificada na tabela de Taxas à empresa contratada.
  - ✓ O expositor terá de enviar o projeto do stand a montar com informações técnicas, dimensões, materiais e iluminação até 20 dias antes do início oficial das montagens.
  - ✓ Todos os materiais utilizados terão de cumprir a portaria 135/2020 – Alteração ao Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios (SCIE).
  - ✓ Utilização obrigatória de iluminação LED, caso contrário a Taxa de Montagem sofre um aumento de 100%.

#### b) Fornecimento de eletricidade

O fornecimento de eletricidade deve ser pedido no espaço de “Serviços de Apoio ao Expositor”. Caso o stand seja montado por uma empresa externa à Exponor será exigido o Termo de Responsabilidade pela execução da instalação elétrica.

Aplicam-se todas as regras de segurança patentes no Regulamento Geral de Feiras e Eventos (RGFE).

#### c) Alterações a horários

O expositor ou montador pode solicitar alteração de horários de montagens e/ou desmontagens mediante o pagamento de uma “Taxa de Alteração de Horários” especificada na tabela de Taxas

- i. Solicitação de dias extra de montagem e desmontagem
- ii. Solicitação de horas extra em períodos de montagem ou desmontagem oficial

#### d) Movimentação de Cargas

A Exponor disponibiliza serviços de movimentação de cargas bem como de armazenagem de taras vazias, que se regem pelas seguintes regras:

- i. Todos os serviços de movimentação de cargas são de contratação obrigatória à Exponor.
- ii. A armazenagem de taras vazias pressupõe a inexistência de conteúdo. A Exponor declina qualquer responsabilidade sobre conteúdos das embalagens armazenadas.

- e) A Exponor disponibiliza um leque de serviços, mobiliário e equipamentos.

Todas as informações e pedidos patentes neste ponto, devem ser enviadas para [service@exponor.pt](mailto:service@exponor.pt)

### 9. Internet

Todos os expositores têm acesso a uma rede WiFi exclusiva para Expositores. Não é permitida a instalação de redes WiFi próprias. Pedidos especiais devem ser dirigidos a [it@exponor.pt](mailto:it@exponor.pt)

### 10. Notas Adicionais

Qualquer tema não abordado neste aditamento rege-se pelo Regulamento Geral de Feiras e Eventos disponível no site da Exponor em:

[https://www.exponor.pt/documentos/gerais/Regulamento\\_Geral\\_Feiras.pdf](https://www.exponor.pt/documentos/gerais/Regulamento_Geral_Feiras.pdf)